



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 995/2017
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 914, de 8 de março de 2016, e extingue o cargo que especifica.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA
PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 914, de 8 de março de 2016.

Art. 2º Fica extinto o cargo de Controlador Interno, disposto na Lei Municipal nº 582, de 12 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício
Sede do Poder Executivo, aos 27 dias do mês de junho de 2017.**


Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Projeto de Lei nº 007/2017
Lei de Autoria da Mesa Diretora